Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Idelson José Barquete Chaves, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,cujas despesas serão
Empenhadas na dotação orçamentária abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Pintura (Pintor), Alvenaria (Pedreiro), Manutenção de telhado (Telhadista), Carpintaria (Carpinteiro), Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro), Roçada (Roçador), Varreção de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Manutenção de aparelhos de refrigeração e climatização (Técnico de refrigeração) e Metalúrgico soldador (Soldador), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal da Administração, observadas as condições e segundo os critérios do Edital.

- **Valor de Referência: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**
- **Dotação Orçamentária:** 18.06.18.542.0650.2246.339039.1.002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE
18.06.18.542.0650	2246	33.90.39	1002

Idelson José barquete Chaves

Secretário Municipal do Meio Ambiente

871be9d1-a2c3-4f11-a7a7-f524406bd91d

Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 16/06/2025 às 15:23:27
Documento Código: 871be9d1-a2c3-4f11-a7a7-f524406bd91d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=871be9d1-a2c3-4f11-a7a7-f524406bd91d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **10/2025**

Assunto: **CREDENCIAMENTO DE MEI - REPARA FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=871be9d1-a2c3-4f11-a7a7-f524406bd91d
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
871be9d1-a2c3-4f11-a7a7-f524406bd91d

Hash do Documento

8F5770D0966BE884C42D0B4208F126EA2592B0564945AD5C6918616A8BAF60A0

Anexos

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA MEI.pdf - **4242ce14-b7dc-42c9-bb14-a5da2985723b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 16/06/2025 15:23:27 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.